

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0205/2021/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, resolve,

NOMEAR

GIRLEIDE SOARES MENDES, para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. JOÃO DEGMA LÚCIA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

FRANCISCA SILVA DE MENEZES, para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. JOÃO DEGMA LÚCIA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

ROSENILDA VIEIRA MACIEL, para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. CLOTÁRIO DE PAIVA GADELHA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

BERNADETE DE LOURDES MARQUES ESTRELA, para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. CLOTÁRIO DE PAIVA GADELHA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. JOSÉ REIS, lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

FRANCISCO FRANKLIN MARQUES, para exercer o Cargo de Vice-Diretor da E.M.E.I.F. JOSÉ REIS, lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

ALEXSANDRA LINHARES DA SILVA FURTADO, para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. MARIA AURITA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

VALERIA PORDEUS MORAIS, para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. MARIA AURITA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

• **VALDENIZE ALMEIDA DE MATOS FORMIGA** para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. PAPA PAULO VI, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

DANIELA MARQUES FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. PAPA PAULO VI, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. IRMÃ MARIA IRAÍDES HOLANDA LAVOR, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. TOZINHO GADELHA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

HELLYEGENES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Diretor da E.M.E.I.F. MARIA MARQUES DE SOUSA, lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA DO ROSÁRIO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. MARIA MARQUES DE SOUSA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

CLÁUDIA REJANE LIMA PEREIRA LEITE para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. OTACÍLIO GOMES DE SÁ, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

MARIA RUTILENE BENTO DA SILVA para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. OTACÍLIO GOMES DE SÁ, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

FRANCICLEIDE GONÇALVES DE SOUSA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. SINHÁ GADELHA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

JENNIFER MARTINS ALVES SOARES para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA LUCENA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA SELMA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. BATISTA GAMBARRA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

EDMILSON HENRIQUE BATISTA para exercer o Cargo de Vice-Diretor da E.M.E.I.F. BATISTA GAMBARRA, lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

NEURITANIA ESTRELA DANTAS E SILVA para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. RÔMULO PIRES, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA DO SOCORRO MOREIRA PORDEUS para exercer o Cargo de Vice-Diretora da E.M.E.I.F. RÔMULO PIRES, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I.F. FRANCISCA DE SOUSA SÁ, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Diretor da E.M.E.I.F. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

MARIA MAIRTA LOPES DANTAS para exercer o Cargo de Diretora da CRECHE MUNICIPAL ENILDE GUEDES, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

IRENICE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Diretora da CRECHE MUNICIPAL JOSÉ MARIA DA SILVEIRA, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 15 de março de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº 198/2021/PMS- SOUSA (PB), 01 DE
GAB MARÇO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 202010289320, a **JOEBSON MARTINS NÓBREGA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 9303626, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2021/PMS- SOUSA (PB), 01 DE
GAB MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202011243047, a **HERYTA MAYANNA ROCHA SARMENTO**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 127484,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Fevereiro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2021/PMS- SOUSA (PB), 01 DE
GAB MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202012078899, a **MÁRCIA FERNANDES DA SILVA**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo Supervisor Escolar, sob Matrícula Nº 303758, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Março/2021.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2021/PMS- SOUSA (PB), 09 DE
GAB MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202102247171, a **ERIKA BEZERRA DE SOUSA GOMES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, com Matrícula Nº 9303554, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Março/2021, devendo ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2021/PMS- SOUSA (PB), 10 DE
GAB MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202009225154 em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0804146-55.2016.8.15.0371 que tramitou na Quarta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **JOSÉ LINDINALDO ESTRELA DA COSTA**, para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Vigia, com lotação subordinada à Guarda Municipal / Gabinete do Prefeito / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Abril/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 204/2021/PMS- SOUSA (PB), 09 DE GAB MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, temporariamente, **CLEUTON DE SOUSA SILVA** (Matrícula Nº 304311) para exercer suas funções junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município de Sousa / Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 05/Janeiro/2021 e/ou com sua publicação em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 206/2021- SOUSA (PB), 24 DE MARÇO PMS/GAB DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo

discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, notadamente para o exercício do cargo de Motorista, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 049/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando 01 (um) Motorista à Secretaria Municipal de Educação, demonstrado inequívoca situação momentânea no âmbito daquela Secretaria;

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria Municipal de Educação contida no Ofício SME Nº 094/2021, encaminhando 01 Motorista D para ser temporariamente redistribuído para a Secretaria Municipal de Agricultura, enquanto persistir a impossibilidade de realização de aulas presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, temporariamente, o Servidor **EDGELSON BATISTA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Motorista D, sob Matrícula Nº 303658, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de sua assinatura e/ou publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 207/2021- SOUSA (PB), 24 DE MARÇO PMS/GP DE 2021



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, notadamente para o exercício do cargo de Motorista, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 136/2021-SMS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando 02 (dois) Motoristas à Secretaria Municipal de Educação, demonstrado inequívoca situação momentânea no âmbito daquela Secretaria;

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria Municipal de Educação contida no Ofício SME Nº 092/2021, encaminhando 02 (dois) Motoristas D para serem temporariamente redistribuídos para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto persistir a impossibilidade de realização de aulas presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, temporariamente, os Servidores **EVERALDO DO NASCIMENTO LEANO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Motorista D (Matrícula Nº 303625), e **THIAGO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Motorista D (Matrícula Nº 303660), ambos atualmente lotados na Secretaria Municipal de Educação para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de sua assinatura e/ou publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2021- SOUSA (PB), 24 DE MARÇO DE 2021
PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, notadamente para o exercício do cargo de Motorista, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 033/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando 01 (um) Motorista à Secretaria Municipal de Educação, demonstrado inequívoca situação momentânea no âmbito daquela Secretaria;

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria Municipal de Educação contida no Ofício SME Nº 093/2021, encaminhando 01 Motorista D para ser temporariamente redistribuído para a Secretaria Municipal de Agricultura, enquanto persistir a impossibilidade de realização de aulas presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, temporariamente, o Servidor **JADER FERNANDES TAVARES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Motorista D, sob Matrícula Nº 303628, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Agricultura, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de sua assinatura e/ou publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 209/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB MARÇO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO AO TRABALHO, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202103059847, a **ÉRICA DANTAS DA NÓBREGA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem Socorrista SAMU, com Matrícula Nº 9303465, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Abril/2021, devendo, ainda, ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 210/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB MARÇO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202101125623, o Servidor **FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito e Transportes, com Matrícula Nº 304135, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba à Prefeitura Municipal de Vieirópolis / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Abril/2021, devendo, ainda, ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 211/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB MARÇO DE 2021**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, temporariamente, **FRANCILEIDE DINIZ DE OLIVEIRA** (Matrícula Nº 304542) para exercer suas funções junto ao Escritório Regional do Município de Sousa / Estado da Paraíba em João Pessoa /PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 05/Janeiro/2021 e/ou com sua publicação em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2021- SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2021
PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), estabelecido pelo Ministério da

Saúde através da Portaria Nº 188/2020, em virtude da disseminação global de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), além da decretação de Situação de Emergência em Nível Estadual e Nacional e da Declaração de Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como sob vigência dos Decretos e Instruções Normativas Municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, temporariamente, a Servidora **ANA MARIA PORDEUS FORMIGA DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, sob Matrícula Nº 3304, atualmente lotada na Superintendência Municipal de Arrecadação e Fiscalização Tributária / Secretaria Municipal de Finanças, para exercer sua função junto à Fundação Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir 15/Março/2021, devendo, ainda, ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE MARÇO DE 2021
GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202103236125, a **CLEONEIDE MARQUES SARMENTO DE MORAIS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, com



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

Matrícula Nº 9303636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Abril/2021, devendo, ainda, ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 002/2021/PMS-GAB/CPAD

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar 040 de 30 de novembro de 2005, resolve,

DESIGNAR GEORGE ANTÔNIO MARQUES LINS (Cargo: Músico, Matrícula Nº: 4826), FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA (Cargo: Agente Administrativo, Matrícula Nº: 127452) e MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SÁ (Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº: 303613) sem ônus para este Município, como Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, para apurar os fatos de que tratam o Procedimento Administrativo Nº 202103185621, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Sousa, 31 de março de 2021

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0214/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER ao Município de NAZAREZINHO, a servidora **Fabia Alves de Sousa**, do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, **com ônus para o Município de origem**, nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0215/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e” da Lei Orgânica do Município,



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 331 – Segunda Quinzena de Março de 2021

Sousa/PB - Segunda, 05 de Abril de 2021

RESOLVE:

CEDER ao Município de NAZAREZINHO, o servidor **Gilson Vieira de Lira**, do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, **com ônus para o Município de origem**, nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito